



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## Pró-Reitoria de Extensão

DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.proad.ufsc.br / +55 (48) 3721-9891

UFSC/PROAD/DPC/CCF  
NL / SIAFI Nº 186212013

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE CONTRATO Nº 168/2013 FIRMADO  
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE  
AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO  
UNIVERSITÁRIA - FAPEU.**

**PROCESSO: 057118/2013-95**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, Autarquia Federal de Ensino, vinculada ao Ministério da Educação, com sede no Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 83.899.526/0001-82, representada neste ato pela sua Pró-Reitora de Extensão, **Sr. Edison da Rosa**, CPF nº 199.430.080-91, doravante denominada simplesmente UFSC - CONTRATANTE, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 83.476.911/0001-17, neste ato representada por seu Superintendente, **Sr. Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, doravante denominada simplesmente FAPEU - CONTRATADA, resolvem, com base na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e de seu Artigo 24, Item XIII, Lei nº 8.958 de 20.12.94, firmar o presente Termo Aditivo, sob as seguintes Cláusulas e Condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo, bem como o acréscimo de valor do Termo de Contrato n. 168/2013, firmado em 10 de outubro de 2013, entre a UFSC e a FAPEU.

### CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de março de 2014 e findará em 31 de dezembro de 2014.

### CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor

A UFSC repassará à FAPEU, na forma legalmente permitida, o valor de R\$ 134.709,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e nove reais), que será custeado com recursos da Secretaria de Educação Básica(SEB)/MEC.

## CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste Termo de Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC, nos programas de trabalho 12.364.2030.20RJ.0042, PTRES 061506, Fonte 0112000000 e Elemento de Despesa: 33.90.39.

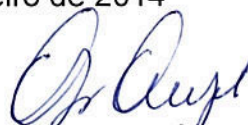
## CLÁUSULA QUINTA – Das Demais Cláusulas do Contrato

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2014



Edison da Rosa  
Pró-Reitor de Extensão  
CPF: 199.430.080-91



Gilberto Vieira Ângelo  
Superintendente da FAPEU  
CPF: 179.758.409-04

## TESTEMUNHAS:

Nome: *José Augusto Faria*  
C.P.F.: *José Augusto Faria*  
Coordenador de Contratos  
Fundacionais - CCF/DPC/RROAD  
Portaria 565/2013/gr  
CPF 509.882.719-15

Nome: *Claiton Klay Varela*  
C.P.F.: *Claiton Klay Varela*  
CPF: 020.360.429-61  
Técnico de Projetos - FAPEU

**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO 1/3**

**1 - DADOS CADASTRAIS**





Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente		Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS	
Nome do Responsável Gilberto Vieira Ângelo				CPF 17975840904	
Cargo SUPERINTENDENTE		Função SUPERINTENDENTE		Matrícula	
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107				CEP 88037-730	

**2 - OUTROS PARTICIPES**

Nome		CGC	EA
Endereço		CEP	

**3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO**

Título do Programa/Ação  PRÓ-LETRAMENTO – PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	Período de Execução	
	Início Março/2014	Término Dezembro/2014
Identificação do Objeto  Realizar um curso visando à capacitação dos professores de 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental e turmas multisseriadas, para a utilização de conteúdos e metodologias específicas e diferenciadas que permitam a prática articulada dos materiais e das referências curriculares e pedagógicas dos eixos – Materiais Didáticos, Literatura, Tecnologias Educacionais Digitais e Avaliação.		


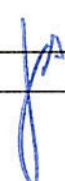
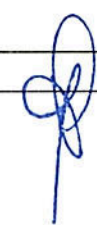


**ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 2/3**

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	I	Execução do Projeto PRÓ-LETRAMENTO – PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA  (projeto detalhado anexo)	-	-	03/14	12/14

**5 -PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica (orçamento detalhado anexo)	134.709,00	134.709,00	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>134.709,00</b>	<b>134.709,00</b>	 



**ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 3/3**

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00  
CONCEDENTE**

**2011**


Meta	Janeiro/14	Fevereiro/14	Março/14	Abril/14	Mai/14	Junho/14
I					134.709,00	
Meta	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014
I						
Meta	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015
I						

**7 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC. Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

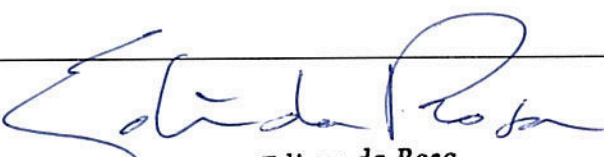
Florianópolis/SC, 28/02/2014  
Local e Data

  
Proponente Gilberto Vieira Ângelo  
RG: 122.899-4 SSP/SC  
CPF: 179.758.409-04  
SuperIntendente/FAPEU

**8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

Florianópolis/SC, 28/02/2014  
Local e Data

  
Concedente Edison da Rosa  
Pró-Reitor de Extensão  
UFSC